



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6433/2026 • Caxias - MA, 24/04/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:  
[dom@caxias.ma.gov.br](mailto:dom@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## SUMÁRIO

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Retificação de Edital

### 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portarias

### 3 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato

### 4 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### RETIFICAÇÃO N.º 02 – Edital n.º 01/2026 (Processo de Eleição para Provimento da Função de Gestor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias-MA)

A Comissão Eleitoral Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital n.º 01/2026 – Processo de Eleição para provimento da Função de Gestor(a) Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias-MA, torna pública a retificação do referido Edital, em razão de correções realizadas nos dispositivos anteriormente divulgados:

**Art. 1º.** Ficam retificados os Artigos 13, 14, 43 e 44 que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **Onde se lê:**

**Art. 13.** Não poderá candidatar-se:

- I. Servidor respondendo a processo administrativo em qualquer esfera e/ou judicial;

#### **Leia-se:**

**Art. 13.** Não poderá candidatar-se:

- I. Servidor que tenha sido condenado por decisão definitiva em processo administrativo disciplinar, transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos.

#### **Onde se lê:**

**Art. 14.** [...]

**Parágrafo único.** A formação de que trata o art. 12 é de caráter avaliativo, sendo qualitativa e eliminatória, cabendo a eliminação dos candidatos que não obtiverem, no mínimo, 90% (noventa por cento) de presença, em cada eixo.

#### **Leia-se:**

**Art. 14.** [...]

**Parágrafo único.** A formação terá caráter eliminatório para os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência total ao curso, admitida a justificativa de ausências por motivo de saúde comprovado, serviço ou força maior, a critério da Comissão Eleitoral Geral.

#### **Onde se lê:**

**Art. 43.** O quórum eleitoral mínimo de votantes para homologação da eleição deverá ser de 50% (cinquenta por cento), entre os profissionais da educação, alunos, pais ou responsáveis, dos eleitores constantes na lista de votantes, homologada pela Comissão Eleitoral Escolar.

**Parágrafo Único:** Em se tratando de Chapa única, o quórum eleitoral mínimo de votantes para homologação da eleição deverá ser 50% (cinquenta por cento), mais hum (01), entre os profissionais da educação, alunos, pais ou responsáveis, dos eleitores constantes na lista de votantes, homologada pela Comissão Eleitoral Escolar.

#### **Leia-se:**

**Art. 43.** A eleição será válida independentemente do número de participantes, desde que realizada nos termos deste Edital e observadas todas as suas disposições.

#### **Onde se lê:**

**Art. 44.** Será considerada eleita a chapa que obtiver maior percentual de votos válidos. Em caso de empate, será considerado, sucessivamente:

- I - Maior titulação na área educacional;
- II - Maior tempo de serviço público municipal;
- III - Candidato de maior idade.

#### **Leia-se:**



**Art. 44.** Será declarado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior tempo de serviço no magistério público municipal; persistindo o empate, o(a) de maior titulação acadêmica; permanecendo o empate, o(a) de maior idade.

**Art. 2º.** Fica acrescido o artigo 51 ao Edital nº 01/2026, passando a figurar como segue:

**Art. 51.** Das decisões da Comissão Eleitoral Geral que afetem direitos de candidatos caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da intimação, devendo ser dirigido ao Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, que decidirá em caráter definitivo no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Art. 3º.** Considerando o ponto facultativo nas repartições públicas municipais do dia 20 de abril de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 038, de 14 de abril de 2026, bem como o feriado nacional do dia 21 de abril, alusivo ao Dia de Tiradentes, a Comissão Eleitoral Geral resolve prorrogar, por 5 (cinco) dias, o prazo de inscrições previsto no art. 21 do Edital nº 01/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Art. 21.** A inscrição será realizada por um(a) candidato(a) ao cargo de Gestor(a) Escolar Geral, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://caxias.ma.gov.br/forms/processo-de-eleicao-para-provimento-da-funcao-de-gestora-escolar-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-caxias-ma/>, no período de 15 a 24 de abril de 2026.

**Leia-se:**

**Art. 21.** A inscrição será realizada por um(a) candidato(a) ao cargo de Gestor(a) Escolar Geral, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://caxias.ma.gov.br/forms/processo-de-eleicao-para-provimento-da-funcao-de-gestora-escolar-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-caxias-ma/>, no período de 15 a 29 de abril de 2026.

**Art. 4º.** As demais disposições do Edital n.º 01/2026 permanecem inalteradas.

**Art. 5º.** Esta retificação passa a vigorar a partir da data de sua publicação.  
Caxias/MA, 24 de abril de 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO  
Prefeito Municipal de Caxias/MA

ADENILSON DIAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

ELIZANGELA FERNANDES MARTINS  
Presidente - Comissão Eleitoral Geral

## PORTARIA

Portaria Nº 50/2026/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

## RESOLVE:

Nomear os seguintes profissionais para compor a estrutura do Núcleo de Segurança do Paciente – SMS, assim representado:

- **REPRESENTANTE DO PLANEJAMENTO DA SAÚDE** - OZÁLIA VIEIRA DA SILVA; SUPLENTE: MARIA APARECIDA OLIVEIRA.
- **REPRESENTANTE DA FARMÁCIA MUNICIPAL** - KÁTIA MARIA SILVEIRA BITTENCOURT; SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO CASTELO.
- **REPRESENTANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** - RT DE SEGURANÇA DO PACIENTE NA APS (FRANCISCA DE ASSIS FERNANDES MARTINS. SUPLENTE JOSÉ YTACIANO SILVA BEZERRA); ENFERMEIRA E SECRETÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (CYNTHIA CHRISTIANE ASSUNÇÃO SOUSA); RT DA PLANIFICAÇÃO DA APS ( BRUNA LOPES BEZERRA. SUPLENTE: NOELIA PRISCILLA DE OLIVEIRA CUNHA); RT DA SAÚDE DA MULHER ( LAUANDA KAROLINE CRUZ OLIVEIRA PESSOA. SUPLENTE: DAYSILANE ROCHA DA SILVA); RT SAÚDE MENTAL NA APS (LÍVIA CRISTINA DA SILVA PAIVA. SUPLENTE: ERLANE LÍVIA DIAS BATISTA); RT DE SAÚDE DA CRIANÇA (NYTALE LINDSAY CARDOSO PORTELA; SUPLENTE: CHRISTIANY RÔSE DE AGUIAR); RT DE SAÚDE BUCAL NA APS (JOÃO CARLOS LIMA DE MORAIS VENUTO). SUPLENTE: PAULO HENRIQUE SILVA.
- **REPRESENTANTE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR** – JEFFERSON FRANKLIN DE ALMADA COUTINHO; SUPLENTE: LENNON REMY SAMPAIO ABREU.
- **REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** - GLAÚCIA MARIA ABREU DA SILVA PINHO OLIVEIRA; SUPLENTE: ELISÂNGELA FABIANA FERREIRA DA SILVA..
- **REPRESENTANTE DO CEAMI** – CAMILLE VITÓRIA SILVA DE AZEVEDO REGO; SUPLENTE: MARCIA SOUSA SANTOS.
- **REPRESENTANTE DO NSP DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** - WYARA THAIS FERREIRA SILVA; SUPLENTE: AMÓS DA SILVA UCHOA.
- **REPRESENTANTE DO NSP DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO** - SOLYGARDIA ALBUQUERQUE MACIEL TEIXEIRA; SUPLENTE: NILSYNARA SÁ DE MOURA RAMOS.
- **REPRESENTANTE DO NSP DO COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO** - LAYSE CRISTINA DA SILVA CARVALHO; SUPLENTE: VALDENIR SILVA MIRANDA.
- **REPRESENTANTE DO NSP DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DR JOÃO VIANA** - SEBASTIANA RAQUEL DE SOUSA; SUPLENTE: POLIANA DOS SANTOS ROCHA.
- **REPRESENTANTE DO NSP DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL** - JAINARA GOMES DA SILVA; SUPLENTE: CAMILA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO VILANOVA.
- **REPRESENTANTE DO CAPS III** – MARIA ALICE SOUZA VITÓRIO; SUPLENTE: FRANKLIN ROOSEVELT OLIVEIRA MARANHÃO;
- **REPRESENTANTE DO CAPS IJ** - VANILDA OLIVEIRA ; SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA;
- **REPRESENTANTE DO CAPS AD** - POLIANA DA CUNHA OLIVEIRA ARAÚJO; SUPLENTE: ANA KARINA DOS SANTOS REGO
- **REPRESENTANTE DO CAPS IJ** - POLIANA DA CUNHA OLIVEIRA ARAÚJO; SUPLENTE: ANA KARINA DOS SANTOS REGO
- **REPRESENTANTE DO NSP DOS AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS** – JULIANA GONÇALVES BELO BRITO; SUPLENTE: INGRID ÁUREA DE SANTANA RIOS.
- **REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – NATASHA MICHELLE RAMOS DA SILVA; SUPLENTE: EMÍLIA RAQUEL DE C. PEREIRA.
- **REPRESENTANTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)** – ANA MARIA MENEZES VELOZO ; SUPLENTE: DANIELLA VIDIGAL FERNANDES DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 23/04/2026.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 004/2025

Portaria Nº 51/2026/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:



Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

#### RESOLVE:

Nomear os seguintes profissionais para compor a estrutura do Núcleo de Segurança do Paciente da Atenção Primária de Saúde – SMS, assim representado:

- **REPRESENTANTE DA UBS ANTENOR VIANA** – JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO CRUZ (ACS); SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO DE LIMA ROSA. (ACS)
- **REPRESENTANTE DA UBS BAIXINHA** – ANDRESSA REGINA PAULINO COSTA; SUPLENTE: VANESSA KELLY OLIVEIRA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BOM JESUS** – IVAN PEREIRA SENA JUNIOR; SUPLENTE: RICHARD RANGEL CASTRO LIMA
- **REPRESENTANTE DA UBS CALDEIRÕES** – PAULA VITÓRIA DE ALMEIDA RAMOS CORREIA; SUPLENTE: FRANCILENE CHAVES DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CAMPO DE BELÉM** – VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS; SUPLENTE: MARIA BETÂNIA ALVES DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS CANGALHEIRO** – JUMARA ANDRADE DE LIMA; SUPLENTE: THIAGO ARAUJO SOARES.
- **REPRESENTANTE DA UBS CASTELO BRANCO** – JULIO GABRIEL FERRO TINOCO; SUPLENTE: RAIDA CELENE DE AQUINO SANTOS VERAS;
- **REPRESENTANTE DA UBS CENTRO** – THAÍS ARAUJO BARBOSA; SUPLENTE: ARTUR ILON ALVES DE SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS COHAB** – MYRCIA FERREIRA LOPES; SUPLENTE: ANDREIA CHAVES FREITAS.
- **REPRESENTANTE DA UBS EUGENIO COUTINHO** – PABLO GONÇALVES MENESES; SUPLENTE: MARCIA LUIZA NUNES NINA.
- **REPRESENTANTE DA UBS FAZENDINHA** – ALANA GABRIELA CARNEIRO DE PAIVA; SUPLENTE: FRANCISCA DE ASSIS SOUSA MUNIZ.
- **REPRESENTANTE DA UBS ITAPECURUZINHO** – MAYRA BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA; SUPLENTE: LARISSA LUX MOTA
- **REPRESENTANTE DA UBS LUIZA QUEIROZ** – CAMILA ROXO SILVA; SUPLENTE: RENATA DOS SANTOS SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS MUTIRÃO** – MARCIA PINHEIRO LIMA; SUPLENTE: EDILEUZA SOUSA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NOVA CAXIAS** – RAYSSA MELO E SILVA; SUPLENTE: EUGÊNIA DE SOUSA BARROS SILVA DE ABREU.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIQUIZEIRO** – THAÍS ITARIBE ANDRADE DE SOUSA; SUPLENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIRAJÁ** – ANDRESSA MARIA SANTOS MENDES; SUPLENTE: MACILEIA OLIVEIRA SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS PONTE** – LUANNA CARVALHO DE ABREU; SUPLENTE: ANTONIA KÁTIA SANTANA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SALOBRO** – GIOVANNA GUIMARÃES BASTIANI; SUPLENTE: JULYANA LORENNIA DA SILVA RIBEIRO.
- **REPRESENTANTE DA UBS SÃO FRANCISCO** – JOANA KARLA DIAS MOURA BARROS; SUPLENTE: ANTONIA MARIA DA CUNHA COSTA.
- **REPRESENTANTE DA UBS TREZIDELA** – JÁLISON SOARES DE ARAUJO; SUPLENTE: LIDIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS.

**REPRESENTANTE DA UBS UNIFACEMA** – RANNA MYRELLY NUNES; SUPLENTE: KELLE REGINA BORGES SOUSA.

- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ARIAS** – RITA MARIANA BARBOSA SOUSA CUNHA; SUPLENTE: ANA MIRELY GOMES MELO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VOLTA REDONDA** – JOSÉ NILTON FERREIRA SALES; SUPLENTE: FRANCISCO RAMIRES DA SILVA ARAUJO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA SÃO JOSÉ** – PABLO GABRIEL BEZERRA BANDEIRA TORRES; SUPLENTE: CÉLIA REGINA MAGALHÃES CARVALHO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ALECRIM** – LEIDE JANE SOUSA E SILVA; SUPLENTE: ANDRÉ LEITE CAVALCANTE.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA PARAÍSO** – ANA CAROLINA VIANA MACHADO; SUPLENTE: MARIA LETICIA HOLANDA OLIVEIRA LUCENA SAID.
- **REPRESENTANTE DA UBS BAÚ** – JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA BASTIANI; SUPLENTE: AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BREJINHO** – ELENICE RAQUEL ALVES SILVA; SUPLENTE: LAYSE BRITO PAZ.
- **REPRESENTANTE DA UBS BUENOS AIRES** – ELCILENE FERNANDES DA SILVA; SUPLENTE: MARIA EDUARDA OZÓRIO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BURITI CORRENTE** – NILZA ASSUNÇÃO CARVALHO DE ABREU; SUPLENTE: EDUARDO CARVALHO DE ABREU.
- **REPRESENTANTE DA UBS CABECEIRA DOS CAVALOS** – AMANDA NICOLLY PADUA DE SOUSA; SUPLENTE: MARIA JEANE ARAÚJO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CAXIRIMBÚ** – LUCÉLIA COSTA ABREU; SUPLENTE: YAGO SALOMÃO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CHAPADA** – MAURICIO GEORGE DE CARVALHO BRAGA; SUPLENTE: ANTONIA DE SOUSA LIMA PINHEIRO
- **REPRESENTANTE DA UBS CRISTINO CRUZ** – LORENA EMANUELE CORRÊA DA SILVA; SUPLENTE: FRANCIMILTON PEREIRA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NAZARÉ DO BRUNO** – FRANCISCA THAWANNY DE SOUZA SILVA; SUPLENTE: ABÍLIO DA CUNHA MOURA.
- **REPRESENTANTE DA UBS RODAGEM** – LUCIANA LOPES DE LIMA OLIVEIRA; SUPLENTE: CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTA RITA** – NIVYA BARBOSA LIMA; SUPLENTE: ADRIANA ABREU SILVA E SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTO ANTONIO** – CASSIA CRISTINA ROMANA DA SILVA; SUPLENTE: IARA SILVA DE SOUSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 23/04/2026.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 004/2025

## EXGTRATO DE CONTRATO

**ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0521/2025**

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, referente à Ata de Registro de Preços nº 203/2025, que tem por objeto a formação de registro de preços



para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de equipamentos de informática.

**ONDE SE LÊ:**

LOTE I – SERVIÇOS – ZONA URBANA  
ITEM 0001  
UNID.: **serviço**

**LEIA-SE:**

LOTE I – SERVIÇOS – ZONA URBANA  
ITEM 0001  
UNID.: **hora**

**JUSTIFICATIVA:**

A correção se faz necessária para adequação da unidade de medida do item, considerando que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são mensurados por tempo de execução (horas trabalhadas), garantindo maior precisão na execução contratual e na futura medição dos serviços prestados.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Ata de Registro de Preços nº 203/2025.

Caxias – MA, 15 de outubro de 2026.

Comissão Central de Licitação  
Município de Caxias – MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE** – 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO Nº 001 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2026

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGENCIA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **INTERMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.801.199/0001-57**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME O ESPECIFICADO PELA “TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS - SUS”, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA, CONFORME PREVISÃO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.

**VIGENCIA:** INICIO: 27/02/2026 TÉRMINO: 27/02/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.02.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO RG Nº 459355 SSP/PI, E CPF Nº 197.112.713-20, PELA CONTRATADA SRA JACQUELINE FERNANDA BLANK CASSOL REPRESENTANTE DA EMPRESA INTERMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CAXIAS-MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01909/2026.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CNPJ 59.208.268/0001-66

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, CORTE DE GRAMA E REMOÇÃO DE ENTULHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**VALOR: R\$ 148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS).**

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 23/04/2026 E TÉRMINO: 23/04/2027

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** •

**17.01.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: **SR. ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA, CAXIAS - MA, 23 DE ABRIL DE 2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01069/2026**

**TIPO:** ACRÉSCIMO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **SILVINO E SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.605.689/0001-80.**

**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA.

**BASE LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR: R\$ 158.576,55 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS.)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 04
- II. Fonte De Recursos: 02
- III. Programa De Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- IV. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SRA. ANA CLAUDIA DA SILVA MARQUES**, PORTADOR DO CPF Nº 863.945.923-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA **SILVINO E SILVA LTDA, CAXIAS – MA. 10/03/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2025.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **FANEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR: R\$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**

**VIGÊNCIA:** INICIO: 07/04/2026 - TÉRMINO: 07/04/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 04
- II. Fonte de Recursos: 02
- III. Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- V. Gestão/Unidade: 04
- VI. Fonte de Recursos: 02
- VII. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- VIII. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



**SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. VILMA SILVA COSTA – CPF Nº 181.216.448-36. REPRESENTANTE DA EMPRESA FANEM LTDA. CAXIAS - MA, 07/04/2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1342/2025.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.705.997/0001-31**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 10/04/2026 - TÉRMINO: 10/04/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 04
- II. Fonte de Recursos: 02
- III. Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- V. Gestão/Unidade: 04
- VI. Fonte de Recursos: 02
- VII. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000
- VIII. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E A SRA. MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO – CPF Nº 020.197.924-19. REPRESENTANTE DA EMPRESA MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CAXIAS - MA, 10/04/2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1343/2025.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 53.165,00 (Cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 07/04/2026 - TÉRMINO: 07/04/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 04
- II. Fonte de Recursos: 02
- III. Programa de Trabalho: 10.302.0056.2314.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- V. Gestão/Unidade: 04
- VI. Fonte de Recursos: 02
- VII. Programa de Trabalho: 10.301.0058.2074.0000

VIII. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. WILKER TEDESCO VELOSO – CPF Nº 823.172.832-53. REPRESENTANTE DA EMPRESA W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA. CAXIAS - MA, 07/04/2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 001

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.193.999/0001-59**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

**VALOR:** R\$ 1.841.100,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 30/03/2026 E TÉRMINO: 30/03/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** •

**05.01.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, REPRESENTANTE DA EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, CAXIAS - MA, 30 DE MARÇO DE 2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 002

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **J AGNELO V CHAVES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.674.468/0001-67**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**VALOR:** R\$ 606.540,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 30/03/2026 E TÉRMINO: 30/03/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. SR. JOSE AGNELO VIEIRA CHAVES, REPRESENTANTE DA EMPRESA: J AGNELO V CHAVES, CAXIAS - MA, 30 DE MARÇO DE 2026.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 003

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **L A DE S TORRES NETO LTDA, CNPJ: 48.677.624/0001-74**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**VALOR:** R\$ 17.920,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)



**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 30/03/2026 E TÉRMINO: 30/03/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0007.2019.0000  
3-3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. SR. LIBANIO ANTONIO DE SOUSA TORRES NETO**, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **L A D E S TORRES NETO LTDA**, CAXIAS - MA, 30 DE MARÇO DE 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 004

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00872/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 59.057.357/0001-59

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTIS PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**VALOR:** R\$ 79.560,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 31/03/2026 E TÉRMINO: 31/03/2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.361.0007.2019.0000  
3-3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. GEORGE REIS RIBEIRO**, REPRESENTANTE DA EMPRESA: **R E R EMPREENDIMENTOS LTDA**, CAXIAS - MA, 31 DE MARÇO DE 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01556/2026

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA **A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO**, CNPJ 04.676.567/0001.33

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS E ESSENCIAIS DE ÁGUA, DE BOA QUALIDADE PARA BEBER, DESTINADA AOS EVENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS - MA.

**VALOR:** R\$ 48.724,98 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** INÍCIO: 31/03/2026 E TÉRMINO: 31/03/2027;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 01
- III. Programa de Trabalho: 04.122.0006.2010.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: **SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO; PELO CONTRATADO: **SR(A) ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO**, PORTADOR DO CPF Nº 282.172.763-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA **A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO**, CAXIAS - MA, 31 DE MARÇO DE 2026.

### PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

**GREEN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**, inscrito sob CNPJ nº 11.898.169/0002-08, torna público, que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 071/2026 para **COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁLCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NÃO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)**, localizado no AC LUGAR USINA VELHA, S/N – 3 DISTRITO – ZONA RURAL, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 046/2026 - SEMMAPA.

### Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, injevasas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)  
Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE  
CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

